

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes constituída para elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A SABESP.

Agnaldo Benites Moreno , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

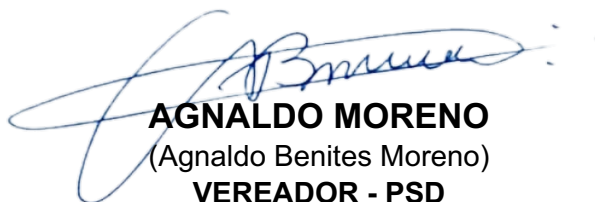
PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, constituída com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A – SABESP, na forma contida no § 8º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 21 de Agosto de 2023.



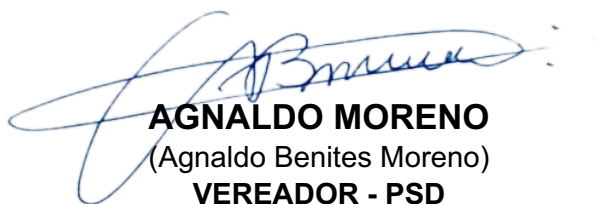
AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, objetivando elaborar estudos e sugerir soluções, à vista dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A – SABESP no nosso município.

Tal medida se faz necessária porquanto tenha se demonstrado demasiadamente complexo o tema tratado pela Comissão, sendo necessária a dilação de prazo de seu funcionamento, tendente à sua conclusão de forma satisfatória. À elevada consideração plenária.

Plenário Antônio Branco, 21 de Agosto de 2023.



AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD